CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº ..../2018

Dispõe sobre denominação da Praça de Nicolau Pereira de Siqueira e da outras previdências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO Aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **praça Nicolau Pereira de Siqueira**, a praça sem denominação no Bairro Parque Residencial das Flores, nesta. Localizada à Avenida Perimetral com a rua 58, Bairro Parque Residencial das Flores, nesta.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das comissões, 23 de Janeiro de 2018.

DEUSMAR JAPÃO

VEREADOR PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Nicolau Pereira de Siqueira nasceu em 06 de Dezembro de 1941 na Fazenda Buriti Grande Município de Corumbá de Goiás.

Casado com Pulcheria Rodrigues de Siqueira, com teve três filhos: Sebastião Pereira de Siqueira, Calina Pereira de Siqueira e Maria Pereira de Siqueira (Deficiente Mental), será o nome da praça em homenagem ao seu legado, **Nicolau Pereira de Siqueira,** homem de bons relacionamentos, morador na Rua 21 Parque Residencial das Flores há mais de 27 anos, foi os primeiros moradores do setor entre os pioneiros, que sempre reivindicou por melhorias para o setor.